



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021

CEREJ

Art. 24, INCISO XXII – Lei 8.666/93



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 002/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021
DATA: 07/01/2021

Dispensar a licitação para Contratação da **Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Júnior – CEREJ**, cooperativa, personalidade jurídica de direito privado, representada por seu Presidente EDSON FLORES DA CUNHA, devidamente autorizados pela Assembleia Geral Extraordinária, conforme ata de reunião realizada em 22 de setembro de 2007, inscrita sob CNPJ nº 82.574.864/0001-81, com endereço à Rua João Coan, S/N, Centro, CEP 88.160-000, Biguaçu – SC, para o fornecimento de energia elétrica para área rural, com fundamento no artigo 24, *caput* e inciso XXII, da Lei nº. 8666/93, que assim preceitua:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica”.

JUSTIFICATIVA:

Segundo o inciso XII e *caput* do artigo 24, a contratação de fornecimento de energia elétrica é uma situação de dispensa de licitação e um serviço imprescindível para as atividades da Administração Municipal, sendo a CEREJ a permissionária desse serviço para a área rural.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas na dotação 3.3.90.39.00.00.00, de acordo com o orçamento de 2020 para contratação da CEREJ visando o fornecimento de energia elétrica para a área rural no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Preço normal tarifado pela CEREJ em todo o estado de Santa Catarina, assim como para todas as outras entidades públicas e privadas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA** pelo fornecimento de energia elétrica para área rural, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo destinados **R\$ 36.000,00** à prefeitura, divididos em **12 (doze)** parcelas de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) e **R\$ 14.000,00** à área da saúde, divididos em **12 (doze)** parcelas de **R\$ 1.166,66** (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência do Contrato: de 07/01/2021 até 31/12/2021.

Nova Trento, 07 de janeiro de 2021.

Marcondes Dalprá
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PARECER JURÍDICO

Ref.: Processo Licitatório n.º 002/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 002/2021

Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da Prefeitura e dos postos de saúde do município de Nova Trento/SC em favor da Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Júnior – CEREJ, cooperativa, personalidade jurídica de direito privado, representada por seu Presidente EDSON FLORES DA CUNHA, devidamente autorizados pela Assembleia Geral Extraordinária, conforme ata de reunião realizada em 22 de setembro de 2007, inscrita sob CNPJ nº 82.574.864/0001-81, com endereço à Rua João Coan, S/N, Centro, CEP 88.160-000, Biguaçu – SC, mediante dispensa de licitação, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo destinados R\$ 36.000,00 à prefeitura e R\$ 14.000,00 à área da saúde.

Com fundamento no inciso XXII e no *caput* do artigo 24, da Lei n.º. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório n.º. 002/2021, modalidade dispensa de licitação n.º 002/2021.

A Administração Pública visa com a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica a continuidade de seus serviços para o atendimento do interesse público.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela contratação direta com a pessoa jurídicas em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.

Mario Antonio Feller Guedes
Advogado
Processo Licitatório nº 002/2021



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Marcondes Dalprá (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o Processo Licitatório, cujo objeto é o serviço de fornecimento de energia elétrica para área rural, no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo destinados **R\$ 36.000,00** à prefeitura, divididos em **12 (doze)** parcelas de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) e **R\$ 14.000,00** à área da saúde, divididos em **12 (doze)** parcelas de **R\$ 1.166,66** (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência do Contrato: de 07/01/2021 até 31/12/2021.

Publique-se.

Nova Trento, 07 de janeiro de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal